DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399, DE 7 DE MAIO DE 2026

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Júlio César Costa Brasil Sobrinho, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Júlio César Costa Brasil Sobrinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente no âmbito da gestão pública e do desenvolvimento social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 7 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

@CamaraMunicipaldeFortaleza
TV Câmara Fortaleza 7.2
Fortaleza FM 90.7
cmfor.ce.gov.br
@cmforoficial
/cmfor